

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO - COPS

Rua Fernando Ferrari, 75, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ

Fone: 2553-9681 - Site: www.usu.br

MANUAL DO CANDIDATO

1. APRESENTAÇÃO:

Este manual é parte integrante do Edital do Processo Seletivo que contribui para a desejada tranquilidade do candidato, tanto na inscrição quanto na realização das provas e estabelece as condições para a realização do processo seletivo e distribuição de bolsas do [Programa de Responsabilidade Social - USU](#), para o 1º semestre de 2019.

Para o preenchimento das vagas disponíveis para o primeiro semestre de 2019 serão realizados Processos Seletivos Tradicionais e tantos Agendados quantos forem necessários, até o preenchimento das vagas.

2. HABILITADOS À INSCRIÇÃO

- Podem inscrever-se no concurso os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio.
- O candidato que não tiver ainda concluído o Ensino Médio e nem tenha previsão para concluí-lo até a data da matrícula deverá dar essa informação no campo específico.

3. PROCESSO SELETIVO AGENDADO

3.1. CALENDÁRIO:

01/10/2018	Início das inscrições.
A partir de 03/10/2018	Realização das Provas: <ul style="list-style-type: none">• 2ª a 6ª feira, às 11 horas, às 16 horas e às 19 horas. Locais: CAMPUS BOTAFOGO - Rua Fernando Ferrari, 75 - Botafogo - RJ. UNIDADE VILA DA PENHA - Av. Brás de Pina, 1744 - Vila da Penha - RJ
Resultado	Divulgação da lista dos candidatos aprovados em dois (02) dias úteis após a aplicação das provas, no site www.usu.br .
Matrícula	O candidato terá 2 (dois) dias para efetuar sua matrícula após a divulgação do resultado.

3.2. INSCRIÇÕES

3.2.1. Locais: As inscrições serão realizadas pela Internet, no site da instituição: www.usu.br

3.2.2. Taxa de inscrição: R\$ 20,00 ou 1 kg de alimento não perecível.

3.2.3. Procedimentos para inscrição:

O candidato deverá acessar o Manual do Candidato disponível no site www.usu.br

Ler o Manual e preencher corretamente os dados solicitados. Em seguida deverá emitir o boleto de pagamento e efetuar sua quitação na rede bancária ou casas lotéricas. Ou levar um quilograma de alimentos no dia da prova.

Não será permitido o pagamento da taxa de inscrição por meio de agendamento bancário

3.3. Realização das provas

3.3.1. Data e horário:

As provas serão aplicadas de segunda-feira a sexta-feira, às 11 horas, às 16 horas e às 19 horas, a partir do dia 03 de outubro de 2018.

3.3.2. Local

- Campus Botafogo - Rua Fernando Ferrari, 75 - Botafogo - Rio de Janeiro, RJ
- Unidade Vila da Penha - Av. Brás de Pina, 1744 - Vila da Penha - RJ

3.3.3. DAS PROVAS

Haverá uma prova de redação na qual o candidato deverá obter nota mínima de 08 pontos em 20 pontos (40%).

3.4. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

O Resultado estará disponível para o aluno na instituição, em um dia útil após a realização de prova.

O Candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para efetuar a matrícula.

4. PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL USU

4.1. CALENDÁRIO:

4.1.1. Vestibular Social USU

08/10/2018	Início das inscrições
22/11/2018	Término das inscrições para o processo seletivo
24/11/2018 (Sábado)	Realização das Provas - (início às 14h, término às 18h) Local: Universidade Santa Úrsula - Rua Fernando Ferrari, 75, Botafogo, Rio de Janeiro. CEP 22.231-040
28/11/2018	Divulgação da lista dos candidatos aprovados.
De 03 a 07 de dezembro de 2018	Período de matrículas dos classificados, obedecendo-se ao limite de vagas.
A partir de 10 de dezembro de 2018	Chamada para matrícula dos candidatos classificados em lista de espera, os quais terão 2 dias para efetuar a partir da divulgação site da instituição.

4.1.2. Vestibular Fé Positiva USU

08/10/2018	Início das inscrições
05/12/2018	Término das inscrições para o processo seletivo
08/12/2018	Realização das Provas - (início às 13h30, término às 17h30) Catedral Mundial da Fé - Igreja Universal do Reino de Deus, localizada na Av. Dom Helder Câmara, 4242 - Del Castilho - RJ.
12/12/2018	Divulgação da lista dos candidatos aprovados.
13/12 a 21/12/2018	Período de matrículas dos classificados, obedecendo-se ao limite de vagas.
07/01 a 11/01/2019	Chamada para matrícula dos candidatos classificados em lista de espera, os quais terão 2 dias para efetuar a partir da divulgação site da instituição.

4.2. INSCRIÇÕES

4.2.1. **Locais:** As inscrições serão realizadas pela Internet, no site da instituição: www.usu.br

4.2.2. **Taxa de inscrição:** 02 quilogramas de alimento não perecível (exceto sal) ou pagamento da taxa de 30,00 (trinta reais) que será revertido em alimentos para doação.

4.2.3. **Procedimentos para inscrição:**

O candidato deverá acessar o Manual do Candidato disponível no site www.usu.br

4.3. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.3.1. **Data e horário:** As provas serão aplicadas nos dias e horários e locais conforme item 4.1 CALENDÁRIO, nas páginas 2 e 3, deste manual.

4.3.2. Documentação necessária e instruções básicas

4.3.2.1. Para acesso ao prédio e às salas em que se realizarão as provas, o candidato deverá apresentar o **Documento Oficial de Identidade** original (com foto e impressão digital) e em perfeitas condições e o comprovante de Inscrição.

4.3.2.2. Caso o Candidato esteja impossibilitado de apresentar, nos dias de realização das provas, Documento Oficial de Identidade original (com foto), por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Neste caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio (ou outros meios, a critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo - COPS).

4.3.2.3. Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento ou de casamento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

- 4.3.2.4. Em hipótese alguma o candidato fará as provas se não apresentar a documentação exigida.
- 4.3.2.5. A elaboração das provas será de responsabilidade da COPS e obedecerá ao disposto neste Edital, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20/12/96, e nas demais normas legais pertinentes e complementares.
- 4.3.2.6. À COPS é reservado o direito de alterar o horário de início das provas, bem como as datas de sua realização, obrigando-se, então, a divulgar prévia e amplamente a alteração feita para conhecimento dos candidatos.
- 4.3.2.7. A COPS recomenda ao candidato apresentar-se no local de realização das provas, com 30 minutos de antecedência, e aguardar a abertura dos portões de acesso.
- 4.3.2.8. Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada do candidato após o fechamento dos portões do prédio onde serão realizadas as provas, pois não será levado em conta o motivo do atraso.
- 4.3.2.9. **Não serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre as questões das provas, durante sua realização.**
- 4.3.2.10. Durante a realização das provas, não serão permitidas consultas ou o uso de máquina de calcular, régua de cálculo, relógio, telefone celular, pager, beep ou qualquer outro tipo de aparelho de comunicação ou eletrônico.
- 4.3.2.11. O candidato que for percebido realizando qualquer tipo de consulta ou portando aparelho celular, *pager*, *beep* ou qualquer outro aparelho de comunicação ou eletrônico, mesmo desligado, durante a realização de sua prova, será desclassificado do Processo Seletivo.
- 4.3.2.12. É reservado à COPS o direito, caso julgue necessário, de utilizar detector de metais.
- 4.3.2.13. Não é permitido aos candidatos o porte de armas nos locais de realização das provas.
- 4.3.2.14. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com as instruções contidas no Manual do Candidato, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, marcação não preenchida integralmente.
- 4.3.2.15. O Caderno de Provas Objetivas **não poderá ser levado pelo candidato, devendo o entregar ao fiscal de sua sala, ao término da prova, juntamente com o Caderno de Respostas – gabarito e folha de redação.**
- 4.3.2.16. O Caderno de Respostas não será substituído.
- 4.3.2.17. O candidato deverá permanecer no local de realização de provas por, pelo menos, 1 hora após seu início.
- 4.3.2.18. **Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias, correção ou revisão de provas ou do Caderno de Respostas.**
- 4.3.2.19. De acordo com as normas elementares de civilidade, será eliminado deste processo seletivo o candidato que utilizar linguagem imprópria, ofensiva ou obscena, que caracterize atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria.
- 4.3.2.20. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato imprevisível, que impeça a realização do exame, à COPS é reservado o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o conjunto do Processo Seletivo.

4.3.3. Disposições adicionais

- 4.3.3.1. Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 4.3.3.2. O candidato com necessidades especiais deverá especificá-las no ato da inscrição, não sendo aceitas solicitações posteriores à inscrição; os candidatos que farão a prova em braille deverão levar, no dia da aplicação, máquina reglete ou punção para realização das provas;

4.3.3.3. O candidato que não tenha condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e ao disposto neste Manual.

4.4. DAS PROVAS

Objetivas	Conteúdo	Nº de Questões Objetivas	Pesos
1) Português	Língua	10	02 = 20
2) Conhecimentos Gerais	Atualidades	01	02 = 02
	Geografia	01	02 = 02
	História	02	02 = 04
	Física	01	02 = 02
	Matemática	01	02 = 02
	Química	02	02 = 04
	Biologia	02	02 = 04
Total		20 questões	40 pontos

Prova de Língua Portuguesa - Redação com valor de 20 pontos.

As provas objetivas totalizam 20 questões, com peso 2. A essas provas será acrescida a nota da Prova de Redação, totalizando 60 pontos.

Após o encerramento das provas, será disponibilizado o gabarito oficial provisório no site www.usu.br

Após a divulgação do gabarito oficial provisório, o candidato terá o prazo de 24 horas para entrar com recurso, caso necessário.

O recurso deverá ser entregue na COPS (endereço citado neste Manual) **por escrito**, assinado e datado.

As justificativas de mudança de gabarito ou anulação de questões estarão à disposição do candidato solicitante no dia da divulgação do resultado final, no CAMPUS BOTAFOGO.

4.5. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

- O Processo Seletivo terá caráter eliminatório e classificatório e far-se-á da seguinte forma:

4.5.1. SERÁ ELIMINADO O CANDIDATO QUE:

- 4.5.1.1. Apresentar resultado nulo (zero) na prova discursiva de Língua Portuguesa ou de Conhecimentos gerais ou de Redação.
- 4.5.1.2. Não comparecer às provas.
- 4.5.1.3. Responder à prova discursiva de Língua Portuguesa – Redação a lápis.
- 4.5.1.4. Fugir ao tema proposto na Prova de Redação.

4.5.2. CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- 4.5.2.1. A Classificação Final será o resultado da soma dos pontos obtidos nas provas comuns (incluindo peso), com a nota da prova de Língua Portuguesa – Redação.
- 4.5.2.2. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da soma até o limite de vagas oferecidas;
- 4.5.2.3. Os excedentes serão classificados na Lista de Espera.
- 4.5.2.4. Ocorrendo empate na última colocação, prevalecerá o maior número de pontos obtidos na seguinte ordem:
- 4.5.2.4.1.1. na prova discursiva de Língua Portuguesa/ Redação.
- 4.5.2.4.1.2. na prova de Língua Portuguesa.
- 4.5.2.5. Para a classificação dos candidatos aprovados, participarão todos os inscritos no respectivo Curso, porém serão classificados, primeiramente, os candidatos inscritos em 1ª opção; depois os candidatos inscritos em 2ª opção e, por último, os candidatos inscritos em 3ª opção.
- 4.5.2.6. O candidato aprovado no curso de 1ª opção será excluído da classificação dos cursos de 2ª e 3ª opções.
- 4.5.2.7. O candidato aprovado em 2ª opção será mantido na lista de espera do curso de 1ª opção (caso tenha pontuação suficiente) e será excluído da classificação no curso de 3ª opção.
- 4.5.2.8. O candidato aprovado no curso de 3ª opção será mantido na lista de espera dos cursos de 1ª e 2ª opções (caso tenha pontuação suficiente).

4.6. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O Resultado Final estará disponível no site www.usu.br, nos dias previstos no item 4 - **CALENDÁRIO**, deste Manual.

5. CURSOS, VAGAS E BOLSAS

5.1. VESTIBULAR SOCIAL USU – 24 DE NOVEMBRO DE 2018

5.1.1. CAMPUS DE BOTAFOGO

CURSO	Turno	VAGAS	Bolsas (% de Desconto)					Nº de Períodos	Situação Legal
			100%	90%	70%	50%	40%		
Administração	Matutino	60		1	1	10	48	8	Portaria MEC nº 214 de 12/03/80
	Noturno	60	1		1	10	48		
Arquitetura	Diurno	60	1		1	5	53	10	Portaria MEC nº 279 de 01/04/2015
	Noturno	60		1	1	5	53		
Ciências Biológicas Bacharelado	Matutino	60		1	1	6	52	8	Portaria nº 763/SERES de 21 de julho de 2017

MANUAL DO PROCESSO SELETIVO USU

Comunicação Social	Matutino	60		1	1	6	52	8	Portaria nº 025 de 15 de setembro de 2017
	Noturno	60		1	1	6	52		
Comunicação Social Propaganda e Publicidade	Matutino	60		1	1	6	52	8	Portaria nº 026 de 15 de setembro de 2017
	Noturno	60		1	1	6	52		
Direito	Matutino	60	1		1	10	48	10	Portaria MEC nº 3.818 de 31/10/00
	Noturno	60		1	1	10	48		
Educação Física - Bacharelado	Matutino	60		1	1	30	28	8	Portaria nº 04 de 11/03/2016
	Noturno	60		1	1	30	28		
Engenharia Civil	Matutino	60		1	1	58		10	Portaria nº 796/SERES de 26 de julho de 2017
	Noturno	60	1		1	58			
Engenharia Elétrica	Matutino	60		1	1	58		10	Portaria nº 916/SERES de 14 de agosto de 2017
	Noturno	60	1		1	58			
Engenharia Mecânica	Matutino	60		1	1	58		10	Portaria nº 795/SERES de 26 de julho de 2017
	Noturno	60	1		1	58			
Engenharia de Produção	Matutino	60		1	1	58		10	Portaria nº 036 de 21 de outubro de 2015
	Noturno	60	1		1	58			
Medicina Veterinária	Matutino	60		1	1	30	28	10	Portaria nº 28 de 15 de setembro de 2017
	Noturno	60	1		1	30	28		
Nutrição	Matutino	60		1	1	30	28	8	Portaria MEC nº 607 de 16/12/1980
	Noturno	60	1		1	30	28		
Psicologia	Matutino	60		1	1	5	53	10	Portaria nº 629/SERES de 23 de junho de 2017
	Noturno	60		1	1	5	53		

5.1.2. UNIDADE VILA DA PENHA

CURSO	Turno	VAGAS	Bolsas (% de Desconto)					Nº de Períodos	Situação Legal
			100%	90%	70%	50%	40%		
Administração	Noturno	60		1	1	10	48	8	Portaria MEC nº 214 de 12/03/80
Gestão de Recursos Humanos	Noturno	60		1	1	58		5	CONEPÉ nº 42.6204/2004 de 01/07/2004
Marketing	Noturno	60	1		1	58		5	CONEPÉ nº 42.604 de 01/07/2004
Nutrição	Noturno	60		1	1	10	48	8	Portaria MEC nº 607 de 16/12/1980
Psicologia	Noturno	60		1	1	10	48	10	Portaria nº 629/SERES de 23 de junho de 2017

5.2. VESTIBULAR FÉ POSITIVA - 08 DE DEZEMBRO DE 2018

5.2.1. CAMPUS DE BOTAFOGO

CURSO	Turno	VAGAS	Bolsas (% de Desconto)					Nº de Períodos	Situação Legal
			100%	90%	70%	50%	40%		
Administração	Matutino	60		1	1	10	48	8	Portaria MEC nº 214 de 12/03/80
	Noturno	60	1		1	10	48		
Arquitetura	Diurno	60	1		1	5	53	10	Portaria MEC nº 279 de 01/04/2015
	Noturno	60		1	1	5	53		
Ciências Biológicas Bacharelado	Matutino	60		1	1	6	52	8	Portaria nº 763/SERES de 21 de julho de 2017
Comunicação Social	Matutino	60		1	1	6	52	8	Portaria nº 025 de 15 de setembro de 2017
Jornalismo	Noturno	60		1	1	6	52		
Comunicação Social Propaganda e Publicidade	Matutino	60		1	1	6	52	8	Portaria nº 026 de 15 de setembro de 2017
	Noturno	60		1	1	6	52		
Direito	Matutino	60	1		1	10	48	10	Portaria MEC nº 3.818 de 31/10/00
	Noturno	60		1	1	10	48		

Educação Física - Bacharelado	Matutino	60		1	1	30	28	8	Portaria nº 04 de 11/03/2016
	Noturno	60		1	1	30	28		
Engenharia Civil	Matutino	60		1	1	58		10	Portaria nº 796/SERES de 26 de julho de 2017
	Noturno	60	1		1	58			
Engenharia Elétrica	Matutino	60		1	1	58		10	Portaria nº 916/SERES de 14 de agosto de 2017
	Noturno	60	1		1	58			
Engenharia Mecânica	Matutino	60		1	1	58		10	Portaria nº 795/SERES de 26 de julho de 2017
	Noturno	60	1		1	58			
Engenharia de Produção	Matutino	60		1	1	58		10	Portaria nº 036 de 21 de outubro de 2015
	Noturno	60	1		1	58			
Medicina Veterinária	Matutino	60		1	1	30	28	10	Portaria nº 28 de 15 de setembro de 2017
	Noturno	60	1		1	30	28		
Nutrição	Matutino	60		1	1	30	28	8	Portaria MEC nº 607 de 16/12/1980
	Noturno	60	1		1	30	28		
Psicologia	Matutino	60		1	1	5	53	10	Portaria nº 629/SERES de 23 de junho de 2017
	Noturno	60		1	1	5	53		

5.2.2. UNIDADE VILA DA PENHA

CURSO	Turno	VAGAS	Bolsas (% de Desconto)					Nº de Períodos	Situação Legal
			100%	90%	70%	50%	40%		
Administração	Noturno	60		1	1	10	48	8	Portaria MEC nº 214 de 12/03/80
Gestão de Recursos Humanos	Noturno	60		1	1	58		5	CONEPÉ nº 42.6204/2004 de 01/07/2004
Marketing	Noturno	60	1		1	58		5	CONEPÉ nº 42.604 de 01/07/2004
Nutrição	Noturno	60		1	1	10	48	8	Portaria MEC nº 607 de 16/12/1980
Psicologia	Noturno	60		1	1	10	48	10	Portaria nº 629/SERES de 23 de junho de 2017

6. MATRÍCULA

A matrícula obedecerá à legislação vigente, inserida nos Regimentos dos Cursos e prazos fixados por este Manual.

A USU, fará tantas chamadas quantas forem necessárias, de acordo com a desistência, obedecendo-se à ordem de classificação (Lista de Espera) por meio de Edital afixado nas dependências dos Campi dos Cursos (endereços constantes deste Manual).

Caso o contratante/estudante requeira o cancelamento da matrícula, **ANTES** do primeiro dia de aula, este será ressarcido em 80% (oitenta por cento) do valor efetivamente pago, sendo que os 20% (vinte por cento) restantes ficarão com o contratado a título de ressarcimento pelas despesas administrativas.

6.1.1. CONDIÇÕES DE LEGALIDADE DA MATRÍCULA

- 6.1.1.1.** Só serão matriculados os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou estudo equivalente, tornando nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o dia da matrícula.
- 6.1.1.2.** Os candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio, considerados *treinantes*, não constarão da relação dos candidatos classificados e serão relacionados, por ordem de pontuação, em listagem à parte.
- 6.1.1.3.** A Comissão do Processo Seletivo - COPS - alerta aos candidatos treinantes para indicarem essa situação na ficha de inscrição, pois seu nome poderá constar indevidamente das Listas de Aprovados ou de Espera, acarretando transtorno para os candidatos legalmente aptos para a matrícula. O nome do candidato *treinante* em quaisquer listas de resultado do Processo Seletivo deve-se, exclusivamente, ao descuido do próprio candidato que NÃO procedeu ao preenchimento completo dos dados da Ficha de Inscrição.
- 6.1.1.4.** Será eliminado em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos. Neste caso, não será feita a devolução de valores efetuados até a data do cancelamento do contrato.

6.1.2. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

CÓPIA E ORIGINAL

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Histórico Escolar e/ou Declaração.
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino).
- Título de Eleitor.
- Prova de quitação com as obrigações eleitorais (cópia dos dois últimos turnos) ou o comprovante do TRE informando a situação regular por meio do site www.tre-rj.jus.br ;
- Carteira de Identidade e/ou Carteira de Motorista (CNH).
- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.
- 01 fotos 3x4, recente.
- Comprovante de Residência.

6.1.3. ALÉM DOS DOCUMENTOS ACIMA, OS CANDIDATOS CONTEMPLADOS COM BOLSAS DO PROJETO SOCIAL USU DEVERÃO APRESENTAR:

- Histórico Escolar original.
- Declaração, de próprio punho, de que não possui nenhum outro curso de graduação ou de que não cursa quaisquer períodos de cursos de graduação oferecidos pela USU, neste último caso, excetuando-se calouros.
- Termo de ciência das condições da bolsa.

7. MENSALIDADES

Os valores das mensalidades para o 1º semestre/2019 serão os seguintes:

CURSOS	VALOR DAS MENSALIDADES (R\$) COM DESCONTO (BOLSA) - 2019							
	VALOR BRUTO (R\$)	20%	30%	40%	50%	60%	70%	90%
Administração	1.141,62	913,29	799,13	684,97	570,81	456,65	342,49	114,16
Arquitetura e Urbanismo	2.174,52	1.739,61	1.522,16	1.304,71	1.087,26	869,81	652,35	217,45
Ciências Biológicas	1.440,62	1.152,49	1.008,43	864,37	720,31	576,25	432,19	144,06
Comunicação Social - Jornalismo	1.522,56	1.218,05	1.065,79	913,54	761,28	609,02	456,77	152,26
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	1.522,56	1.218,05	1.065,79	913,54	761,28	609,02	456,77	152,26
Direito	1.440,62	1.152,49	1.008,43	864,37	720,31	576,25	432,19	144,06
Engenharia Civil	2.013,44	1.610,75	1.409,41	1.208,06	1.006,72	805,38	604,03	201,34
Engenharia Elétrica	2.013,44	1.610,75	1.409,41	1.208,06	1.006,72	805,38	604,03	201,34
Engenharia Mecânica	2.013,44	1.610,75	1.409,41	1.208,06	1.006,72	805,38	604,03	201,34
Engenharia de Produção	2.013,44	1.610,75	1.409,41	1.208,06	1.006,72	805,38	604,03	201,34
Gestão de Pessoas (Tecnólogo)	1.141,62	913,29	799,13	684,97	570,81	456,65	342,49	114,16

CURSOS	VALOR DAS MENSALIDADES (R\$) COM DESCONTO (BOLSA) - 2019							
	VALOR BRUTO (R\$)	20%	30%	40%	50%	60%	70%	90%
Marketing (Tecnólogo)	1.141,62	913,29	799,13	684,97	570,81	456,65	342,49	114,16
Nutrição	1.400,60	1.120,48	980,42	840,36	700,30	560,24	420,18	140,06
Psicologia	1.522,66	1.218,13	1.065,86	913,60	761,33	609,07	456,80	152,27
Educação Física Bacharelado	1.400,60	1.120,48	980,42	840,36	700,30	560,24	420,18	140,06
Medicina Veterinária	2.733,12	2.186,50	1.913,18	1.639,87	1.366,56	1.093,25	819,94	273,31

* Os valores acima tomam por base os créditos semanais constantes no primeiro semestre da Matriz Curricular de cada curso. Caso o aluno opte por cursar um número maior ou menor de créditos no semestre, o valor será proporcional.

8. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER À BOLSA - REGULAMENTO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SANTA ÚRSULA - NAS.

Para concessão de BOLSA EDUCACIONAL SOCIAL FILANTRÓPICA, o NAS se fundamenta nas normas estabelecidas pelas: LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742 de 07/12/1993.

Política Nacional de Assistência Social de 2004.

Lei Federal nº 11.096 de 13/01/2005.

As bolsas se destinam aos egressos do Ensino Médio que não tiveram oportunidade de cursar o Ensino Superior e serão aplicadas no primeiro período dos cursos oferecidos. Assim sendo, **não poderão candidatar-se a bolsas aqueles que já possuem curso superior nem que estejam cursando qualquer período de cursos oferecidos pela USU**, excetuando-se calouros. Caso haja candidato cursando o Ensino Superior (em Instituição pública ou privada), poderá concorrer a bolsas, desde que, uma vez aprovado no Vestibular Social, faça opção pela USU, confirmando a obtenção da bolsa ou desistir dela, optando pelo pagamento das mensalidades.

Se o candidato prestar informações inverídicas para se inscrever ou se matricular, terá o benefício cancelado a qualquer época e se responsabilizará pela dívida gerada no tempo de uso indevido da bolsa, podendo, se for conveniente para as duas partes, prosseguir seus estudos sem o benefício da bolsa.

Atenção: As bolsas serão distribuídas apenas no processo seletivo tradicional. Em caso de sobragem de bolsas desse processo, o candidato que quiser concorrer a essas bolsas deverá se inscrever junto ao NAS, que fará a avaliação socioeconômica e procederá ao deferimento ou não do pedido.

8.1. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER À BOLSA DE ESTUDO

8.1.1. Ser classificado no Processo Seletivo **VESTIBULAR SOCIAL USU** - 1º semestre 2018, com as seguintes pontuações:

Bolsa de 100 a 60% - Nota mínima de 70%

Bolsa de 50% - Nota mínima de 60%

OBS: Quando o candidato não alcançar a pontuação mínima no patamar de bolsa, será direcionado ao patamar imediatamente inferior.

8.1.2. NÃO possuir ou estar matriculado em nenhum outro curso de graduação (3º grau) em qualquer instituição de Ensino Superior.

8.1.3. Possuir renda familiar per capita de até 1 (um) salário mínimo e ½ (meio) vigente para bolsa integral (100%)

8.1.4. Possuir renda familiar per capita de até 3(três) salários mínimos vigentes para bolsa parcial de até 50%.

8.2. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER A BOLSAS

8.2.1. Apresentar ao NAS a documentação comprobatória exigida;

8.2.2. Realizar estudo socioeconômico com Assistente Social do NAS;

8.2.3. Conceder entrevista individual ao Assistente Social;

8.2.4. Receber parecer técnico do NAS.

8.3. DAS CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DA BOLSA

8.3.1. Manter adimplência com a Instituição;

8.3.2. Apresentar e manter rendimento acadêmico mínimo de 60% em cada disciplina no decorrer dos semestres, não podendo ser reprovado em nenhuma disciplina.

8.3.3. Não possuir dependência em nenhuma disciplina.

8.3.4. Renovar semestralmente o benefício no NAS/CAA.

8.3.5. Não obter nenhuma outra modalidade de bolsa (Convênios, SINDICATO ou quaisquer outros benefícios da Instituição, exceto financiamentos).

OBS.: O NAS fará o monitoramento socioeconômico e educacional do acadêmico.

O NAS se reserva o direito de realizar visita domiciliar, quando necessário.

8.4. CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO VESTIBULAR SOCIAL USU ALÉM DO LIMITE DE VAGAS PARA BOLSAS

Se o candidato foi aprovado, mas não se classificou até o número de vagas para bolsista, poderá procurar a Tesouraria específica do curso pretendido e ajustar sua melhor opção de pagamento. A Instituição oferece várias modalidades de pagamentos e financiamento.

8.5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ESTUDO SOCIOECONÔMICO - NASS

Identificação:

- cópia da carteira de identidade e CPF do aluno e grupo familiar (para os membros do grupo familiar com idade inferior a 18 anos pode ser apresentada certidão de nascimento); certidão de casamento.

Moradia:

- cópia do comprovante de residência do aluno, caso resida fora do contexto familiar;
- escritura residencial ou IPTU, quando a residência é própria;
- comprovante de quitação / prestação paga, quando a casa for financiada;
- último recibo de pagamento e contrato de locação, se alugada;

- se cedida, apresentar declaração do cedente, registrada em cartório;
- cópia das últimas contas de água, luz e telefone.

Saúde:

- atestado médico comprobatório original, caso exista, no grupo familiar, algum portador de doença crônica ou grave;
- laudo médico original, caso o aluno tenha alguma deficiência.

Trabalho:

- comprovante dos rendimentos do aluno e seu grupo familiar:
 - a) se assalariado, cópia dos três últimos contracheques;
 - b) se desempregado, carteira de trabalho provando desemprego;
 - c) trabalhador autônomo ou profissional liberal, última declaração de Imposto de Renda ou declaração comprobatória de percepção de rendimentos (DECORE), original, do último mês, feita por contador ou técnico contábil;
 - d) se aposentado ou pensionista, cópia dos três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão.

Escolar:

- requerimento de matrícula do aluno.

Familiar:

- cópia de comprovante de separação ou divórcio dos pais; ou certidão de óbito, caso um deles não conste no grupo familiar do candidato por essa razão.

Observações importantes:

- leia atentamente a lista de documentos;
- não omita nenhuma informação.

No ato da entrega dos documentos, o acadêmico deverá apresentar todos seus originais para autenticação. Na impossibilidade de apresentar os originais, deverá trazer os documentos autenticados.

Para alunos com idade inferior a 18 anos, o estudo socioeconômico deverá ser assinado pelo responsável.

9. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

- 9.1. As questões das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.
- 9.2. Nas provas serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb03_98.pdf).

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1. Por suas peculiaridades, não serão concedidas, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, vistas, cópias, correções, recontagem de pontos, revisão de provas deste Processo Seletivo, não cabendo recurso de qualquer natureza sobre o resultado divulgado.
- 10.2. A USU se reserva o direito de não formar turma(s) se o número de matriculados for inferior ao mínimo a ser definido conforme planilha de Custeio/IES. Nesse caso, o candidato será classificado na 2ª e 3ª opções ou terá os valores pagos

na matrícula devolvidos. Não formando turma para algum curso ou turno, o candidato que obteve bolsa respectiva, deverá preencher requerimento de transferência curso/turno para parecer da direção do campus específico.

10.3. Este Manual, para conhecimento dos interessados, está disponível no site da USU: www.usu.br

10.4. Casos omissos ou não previstos neste manual serão analisados e solucionados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS.

Elege-se o Foro da cidade do Rio de Janeiro, RJ, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questão oriundas do presente Processo Seletivo.

11. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR SOCIAL USU 1º / 2018.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA

- Interpretação de texto; conhecimento de fatores de textualidade;
- Conhecimentos básicos de morfologia, sintaxe, semântica, fonética e estilística da Língua Portuguesa;
- Compreensão e interpretação de texto(s) variado(s), de informação/ assunto geral ou específico, extraído(s) de fontes diversas: jornais, revistas, propagandas etc.
- Reconhecimento de vocabulário e estruturas básicas características da Língua.

MATEMÁTICA

- Álgebra I (conjuntos, múltiplos e divisores, sistemas de medidas, potências e raízes, razão e proporção, funções, progressões, matrizes, determinantes, sistemas lineares);
- Trigonometria; Geometria plana;
- Álgebra II (números complexos, polinômios);
- Geometria espacial; Geometria analítica.

FÍSICA

- Medição;
- Cinemática;
- Dinâmica;
- Termodinâmica;
- Vibrações e ondas;
- Óptica;
- Eletrostática;
- Eletrodinâmica;
- Eletromagnetismo

QUÍMICA

- Propriedades dos Materiais;
- Estrutura Atômica da Matéria – Constituição dos Átomos;
- Periodicidade Química;
- Ligações Químicas e Interações intermoleculares;
- Gases e Estequiometria;
- Funções inorgânicas;
- Cinética Química;
- Equilíbrio Químico Molecular e Iônico;
- Ácidos e Bases;
- Substâncias Orgânicas;
- Eletroquímica;
- Radioatividade.

BIOLOGIA

- Introdução aos seres vivos
- Os vírus
- Reino Monera
- Reino Fungi
- Reino Animalia-Cordados
- Fisiologia animal
- Histologia
- Reino Animalia-Invertebrados
- Reino Plantae
- Genética
- Citologia
- Citoplasma
- O núcleo celular
- Química da vida
- Reprodução
- Embriologia
- Evolução
- Bioquímica/Fotossíntese
- Ecologia
- Morfologia vegetal.
- Atualidades.

GEOGRAFIA

- Noções de orientação e cartografia;
- O meio físico e a ação antrópica;
- Dinâmica populacional e Urbanização Mundial;
- Industrialização mundial e brasileira;
- Recursos Minerais e Energéticos no Mundo e no Brasil;
- Organização do Espaço Mundial, Globalização, Focos de Tensão, Blocos Econômicos;
- Transporte, Comércio e Agricultura no Brasil e no Mundo;
- O Brasil no contexto mundial e as divisões regionais do espaço brasileiro.

HISTÓRIA

- Transição do Feudalismo para o Capitalismo: o Mundo Moderno;
- O Brasil Colonial;
- As Revoluções Burguesas;
- O Iluminismo e suas influências;
- O século XIX na Europa e na América;
- O Brasil Republicano;
- O Brasil e o mundo no século XXI.

ATUALIDADES

- Assuntos de interesse geral, nacionais ou internacionais, amplamente veiculados pela imprensa falada ou escrita, de circulação nacional ou local.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2018.

Deise Cristine de Lima Messias Fonseca
Presidente

MANUAL DO PROCESSO SELETIVO USU

LEVANTAMENTO SOCIOECONÔMICO

Para os contemplados com bolsas

ANO _____ PLEITO: BOLSA SOCIAL USU

() Nível 1 () Nível 2 () Nível 3

E-mail _____

Campus:	Curso:	Período:	Turno:	Matrícula:
IDENTIFICAÇÃO DO ACADÊMICO				
Nome:			Data de nascimento / /	
CPF:	Número de identidade:	Órgão emissor UF	Data de emissão / /	
Filiação Mãe: _____				
Endereço residencial (rua, avenida):			Nº:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Município:	UF:	
Fone residencial/contato:	Referência:			
Empresa em que trabalha:				Cargo:
Endereço:				Telefone:
Idade:	Faixa Etária () menor de 18 anos () De 18 a 20 anos () De 21 a 23 anos () de 24 a 26 anos () de 27 a 29 anos () de 30 e 40 anos () Acima de 40 anos.			
Sexo:				
Situação Civil: () Solteiro () Amasiado () Casado () Viúvo () Separado				
Naturalidade: () Do Rio de Janeiro () Município do Rio de Janeiro () Outro Estado				
SITUAÇÃO HABITACIONAL DO ACADÊMICO:				
Tempo de residência na cidade do Rio de Janeiro: () inferior a 1 ano () De 1 a 2 anos () De 3 a 4 anos () De 5 a 4 anos () Mais de 7 anos				

Forma de ocupação habitacional: () Alugada () Cedida () Própria quitada () Própria financiada		Valor do aluguel/prestação:
Valor do aluguel/prestação (R\$): () Abaixo de 100,00 () de 100,00 a 200,00 () de 201,00 a 300,00 () de 301,00 e 400,00 () de 401,00 e R\$500,00 () Acima de 500,00		
Situação de moradia: () Pensionato () República () Familiares () Amigos () Companheiro/a		Números de cômodos: () Um () Dois () Três () Quatro () mais de quatro
Localização: () Urbana () Rural		Abastecimento de água: () Rede geral () Poço () Fonte () Vizinho
Infra-estrutura: () Água () Luz () Telefone () Internet () Todos		
SITUAÇÃO DE TRABALHO DO ACADÊMICO		
Tempo de Serviço na Empresa:	Tempo de Serviço na Empresa: () Menos de 3 meses () Entre 3 e 6 meses () Entre 6 e 9 meses () Entre 9 e 12 meses () Entre 1 e 2 anos () Entre 2 e 3 anos () Acima de 3 anos	
Salário: (R\$)	Faixa Salarial: () Abaixo de um salário () 1 salário () Entre 2 e 3 salários () Entre 3 e 4 salários () Mais de 4 salários	
SITUAÇÃO DE SAÚDE DO ACADÊMICO E GRUPO FAMILIAR		
O Acadêmico(a) apresenta Deficiência: () Auditiva () Física () Visual () Outras () Mental () Não Possui deficiência		
Algum membro da família apresenta Deficiência: () Auditiva () Física () Visual () Mental () Doença crônica () Outras _____		
SITUAÇÃO EDUCACIONAL DO ACADÊMICO		
Estudou em escola: () Pública () Privada	Estudou com bolsa: () Com Bolsa Parcial () Com Bolsa Integral () Não teve bolsa.	
Cadastrado em algum programa de financiamento? () FIES () PRAVALER () PROUNI () Norte Edu Cred () Sem cadastro		
Cadastrado em algum dos Programas de Bolsas? () Bolsa Educacional Social Filantrópica - BESFI () Bolsa Educacional Social-BES () Bolsa Trabalho () Bolsa Monitoria () Institucional: Incentivo à Licenciatura () Bolsa Atleta () Acadêmica: Bolsa Iniciação Científica () Outras		
Qual percentual da Bolsa: () 10% () 15% () 20% () 25% () 30% () 35% () 40% () 45% () 50% () 55% () 60% () 65% () 70% () 75% () 80% () 85% () 90% () 95% () 100%		

Que ano foi concebida a bolsa? () 1º semestre de 200___ () 2º semestre de 200___			
Situações Financeira para com a Instituição: () Adimplente () Inadimplente () Inadimplente em negociação			
Desempenho Acadêmico: () A () B () C () D			
Membros da família matriculados em cursos de 3º grau: () Instituição particular () Instituição publica.	Nome da Instituição Educacional: Curso: _____		Valor pago R\$:
INFORMAÇÕES FAMILIARES:			
Endereço residencial (rua, avenida):		Nº:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Município:	UF:
Fone residencial/contato:	Referência:		
Número de cômodos da residência familiar: () Um () Dois () Três () Quatro () Cinco () Seis () Mais de seis			
Característica da construção familiar: () Alvenaria () Madeira () Mista () Barraco () Porão () Lona/plástico			
Localização do imóvel familiar: () Urbana () Rural			
Forma de ocupação familiar: () Alugada () Própria quitada com escritura () Própria quitada sem escritura () Própria financiada () Terceiros () Posse () Cedida			
Infra-estrutura da residência familiar: () Água () Luz () Telefone () Rede de esgoto () todos			
Destino dado ao lixo doméstico: () Coleta convencional () Coleta Seletiva () Lixo queimado () Lixo enterrado () Jogado em terreno baldio			
Equipamentos comunitários próximos à residência: () Escola () Quadra de esportes () Centro comunitário () Igreja () Posto de Saúde () Clube () Praça () Posto policial			
Acesso à Internet: () Discada () Banda larga () Não possui acesso			
Principal Meio de Transporte da Família: () Ônibus () Carro () Motocicleta () Bicicleta () Outros			

Possui Imóvel?

() Lote () Barracão () Casa () Apartamento

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nº	Nome	Parentesco	Idade	Sexo	Sit. civil	Serie Escolar	Profissão/ocupação	Salário
01		Acadêmico						
02								
03								
04								
05								
06								
07								
08								
09								
10								
11								
TOTAL DA RENDA FAMILIAR:							R\$	

M – ORÇAMENTO FAMILIAR - DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO NASS

DESPESAS	\$		RECEITAS	\$
Despesas com aluguel (média dos últimos 3 meses)		M	Própria	
Despesas com financiamento			Familiar	
Despesas com água			Agregada	
Despesas com energia			Renda Familiar	
Despesas com telefone				
Despesas com educação própria				
Despesas com educação familiar				

